

24072 (UPA - IMBIRIBEIRA)

613511



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

Contrato de Gestão nº 004/2010
Termo Aditivo nº 14º
DGAJ / SES

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE) E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (IPAS), ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IMBIRIBEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (IPAS, Organização Social)**, com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 4.223, Imbiribeira – Recife/PE, CEP 51.150-004, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.075.232/0002-43, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu Procurador, **MICHEL DA SILVA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6211861-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.391.494-11, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 004/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2010, no percentual de **9,98%**, perfazendo o valor de **R\$ 118.573,08 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos)**, elevando

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênio:
Contratos de Gestão e Parceria 1
GGAJ / SES



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ**

o custeio mensal para R\$ 1.399.524,97 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), o qual deverá ser aplicado **a partir de julho/2016**.

O percentual de **9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento)** ao repasse de custeio foi estimado com base no aumento de 8,04% (oito vírgula quatro por cento), referente aos dissídios coletivos de 2015/2016 e em 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento), referente à correção do seu custeio pelo Índice de Preços ao Consumidor-IPCA, conforme os termos do Parecer CTAI nº 51/2016, exarado o pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como Parecer nº 18/2016, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 711.438,48 (setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0119

CÓDIGO UG: 530401

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1026

NOTA DE EMPENHO Nºs: 2016NE015776 e 2016NE015777, emitidas em 01/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

CLÁUSULA SÉTIMA– DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 06 de dezembro de 2016.

JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MICHEL DA SILVA CAVALCANTI
INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: alteração no cronograma de implantação dos serviços médicos, referente a permuta da especialidade de Cardiologia Clínica, pela especialidade de Cirurgia Geral/Pediátrica da Casa de Saúde Santa Efênia para o Hospital Mestre Vitalino
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/10/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA IBURA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2011, no percentual de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 113.010,25 (cento e treze mil, dez reais e vinte e cinco centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.210.948,71 (hum milhão, duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 565.051,25 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1025
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013633, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (IPAS, Organização Social) – UPA IMBIRIBEIRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MICHEL DA SILVA CAVALCANTI
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2010, no percentual de 9,98%, perfazendo o valor de R\$ 118.573,08 (cento e dezotto mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.399.524,97 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de julho/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 711.438,48 (setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0119
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1026
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE015776 e 2016NE015777, emitidas em 01/12/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/12/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA CAXANGÁ
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 003/2010, conforme os termos do Parecer nº 30/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 03/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais anexos; o ACRÉSCIMO do valor mensal de R\$ 143.177,00 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais) ao repasse de custeio, no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2010, à Organização Social Fundação Manoel da Silva Almeida, em decorrência do aumento de despesas com o RH na UPA CAXANGÁ, conforme os termos do Parecer nº 26/2015, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e demais anexos;
VALOR: R\$ 16.280.467,20
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101 e 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1023
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000474 e 2016NE000889, emitidas em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA CAXANGÁ
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2009, no percentual de 9,60% (nove vírgula sessenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 116.531,10 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.473.236,70 (hum

milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de julho/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 699.186,60 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1023
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013637, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA NOVA DESCOBERTA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2011, no percentual de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 116.653,26 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.374.092,02 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e dois centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 583.266,30 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1022
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013634, emitida em 31/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/11/2016

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – UPA TORRÕES
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: FERNANDO LUIZ COSTA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2010, no percentual de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento), perfazendo o valor de R\$ 106.630,92 (cento e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.308.546,56 (hum milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 533.154,60 (quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1027
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013632, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retificação do número do CNPJ do Hospital Regional Fernando Bezerra, constante no Contrato de Gestão número 02/2013, que passa a ser o seguinte: CNPJ Nº 10.869.782/0009-00, conforme documento de prova de inscrição no CNPJ, bem como a Nota Fiscal de Serviços, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento para os devidos fins de direito
PRAZO: O presente TERMO ADITIVO começa a vigorar a partir da data da sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra, conforme os termos do parecer exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e da nota técnica DG-IAEVE nº 05/2015, exarada pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, em anexo que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago à CONTRATADA em parcela única, mediante apresentação

da(s) fatura(s) devidamente atestada(s) pelo setor competente do CONTRATANTE, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
NOTAS DE EMPENHO Nº: 2015NE00002924, 2015NE00002925, emitidas em 02/03/2015.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM – UPAE LIMOEIRO
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARIA IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 448.818,75
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços referentes à contratação do segundo plantonista de cirurgia geral e ortopedista para o Hospital Regional Fernando Bezerra, a partir do mês de agosto do corrente ano, acarretando o acréscimo do percentual aproximado de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) ao valor mensal do Contrato de Gestão nº 02/2013, correspondente ao importe mensal de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme os termos dos pareceres em anexo, exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento contratual.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente TERMO ADITIVO será pago à CONTRATADA em parcelas mensais de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) a partir do mês de agosto de 2015, totalizando o importe de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) até 31 de dezembro do corrente ano, em obediência ao término do exercício financeiro, o qual deverá ser pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00
NOTAS DE EMPENHO Nºs: 2015NE001018 e 2015NE006253, emitidas em 02/01/2015 e 04/05/2015, respectivamente.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/07/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 828.406,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Serra Talhada, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, conforme a Nota Técnica nº 132/2015 e o Parecer Técnico nº 18/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais

e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 449.041,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Afogados da Ingazeira, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, conforme a Nota Técnica nº 132/2015 e o Parecer Técnico nº 18/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2014, conforme os termos do Parecer nº 56/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 24/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 9.940.800,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1030
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000457, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/03/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 07/2014, conforme os termos do Parecer nº 52/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 25/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 5.388.492,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1031
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000458, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM – UPAE LIMOEIRO
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARIA IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2013, conforme os termos do Parecer nº 57/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 27/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 5.385.825,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101 e 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1036
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000488, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2016

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA- IMP – HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MORAES
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por